



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1.983

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Dr. EGBERTO RESENDE DE ANDRADE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Dr. EGBERTO RESENDE DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de agosto de 1.983.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de agosto de 1.983.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.